



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2019 de iniciativa dos Vereadores André Luiz de Oliveira e Sidiney Heidemann, que visa instituir no calendário de eventos oficiais do Município a Semana de Conscientização da Cultura de Paz.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4/5.

A Comissão de Constituição e Justiça votou, favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação por inexistir prejuízos financeiros.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Nota-se que a matéria do projeto apresentado se for aprovado será uma Lei de cumprimento facultativo, sem alcance prático nenhum não mudando em nada a vida da nossa população, voto assim pela REJEIÇÃO da matéria.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.

Vereador José Veres
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



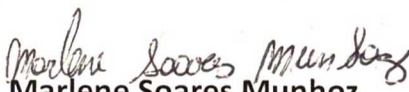
PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2019 de iniciativa dos Vereadores André Luiz de Oliveira e Sidiney Heidemann, vota pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente/ Relator


Amadeus Penga


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos